

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 37/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	4858/2010 2041/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
RIQUELME HENDERSON DA ROCHA COSTA	Técnico Judiciário	3591/2010 1547/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JOSÉ EDUARDO RAQUEL	Técnico Judiciário	7014/2010 3059/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	Analista Judiciário	4883/2010 2038/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	Analista Judiciário	3601/2010 1557/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
SEBASTIÃO LÚCIO DOS SANTOS ROCHA	Analista Judiciário	5109/2010 2171/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI	Técnico Judiciário	5339/2010 2298/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA	Técnico Judiciário	6721/2010 2864/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	Analista Judiciário	4866/2010 2040/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	Analista Judiciário	3311/2010 1419/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de abril de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas